



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
(Insp do 2º Gp de RM/1921)**

**TERMO DE REFERÊNCIA
(Processo nº 64286.003619/2023-02)**

1. OBJETO

1.1 O objeto da presente Dispensa Eletrônica é a aquisição dos materiais abaixo descritos, a fim de atender as necessidades do Gab Cmt Mil Sul desta OM, conforme determina a IN SEGES/ME nº 67, de 08 de julho de 2021:

ESPECIFICAÇÃO	Cód. Item	Und	Qtd	MENOR VALOR PESQUISADO (R\$)	
				UNIT	TOTAL
Cadeira giratória Way Presidente(cod C20.GIRP), da Cade- rode. DESCRITIVO TÉCNICO WAY: Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Base: Base com es- trutura de cinco patas, com aproximada 700 mm de diâme- tro e forma de pirâmide, em liga de alumínio injetado sob pressão de alta resistência, uma largura aproximada de aproximada 700 mm na base de apoio dos pés. Alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas, rodízios du- plos com rodas de 65 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo. Rodas duplas, unidas através de eixo horizontal em aço trefilado, com acabamento em poliure- tano que permite um deslizamento suave em qualquer piso. Encosto: Estrutura do encosto em material plástico de alta resistência e performance (PVC) na cor preta, recoberto em nylon na cor preta, moldado anatomicamente. Estrutura externa em alumínio injetado e polido que serve de suporte de fixação para apoio lombar/apoio de cabeça e fixação ao mecanismo formando um conjunto, revestido em material elástico (tela) sem utilização de espuma e ou similares. Apoio lombar: Apoio fabricado em polipropileno injetado com regulagem de altura com limitador de curso impe- dindo que o apoio lombar se solte do conjunto, conferindo facilidade de regulagem e design. A região de apoio possui aproximadamente 200 mm de largura e 140 mm de altura, com formato anatômico, em espuma flexível com revesti- mento em tecido, permitindo maior flexibilidade e con- forto ao usuário. O apoio lombar determina o curso de re- gulagem de altura do apoio lombar de aproximadamente					
		Un	1	5.985,00	5.985,00

40 mm. Assento: Estrutura do assento em material plástico de alta resistência e performance (PVC) na cor preta moldado anatomicamente, constituindo, inclusive o contra assento, recoberto com revestimento em material elástico (tela) com sistema deslizante e botões de regulagem de multifunções acoplados ao assento de maneira que o usuário não precise sair da mesma para fazer as regulagens. Apoia Cabeça: Estrutura do apoia cabeça em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica, provida de superfície revestida em tela. Sistema de ajuste manual posicionado no ângulo desejado de acordo com a necessidade do usuário. Revestimento: Revestimento nas opções: tela na cor preta. Com acabamento que dispensa uso de perfil nas bordas, e encosto confeccionado com material sintético elástico tipo "tela". Com grande resistência. Mecanismo: Mecanismo com corpo injetado em liga de alumínio, totalmente pintado pelo sistema epóxi pó preto, com resistência e curados em estufa. Mecanismo com movimento sincronizado de assento e encosto e com movimento relax, com seguintes comandos: Regulagem de altura mínima de 65 mm através comando sob o braço. Bloqueio de movimento em várias posições anti-impacto sob o braço. Movimento sincronizado entre o encosto e assento com proporção de deslocamento 2x1 respectivamente, através de botão abaixo do braço de fácil acesso. Ajuste de tensão através de manivela lateral com sinalizador de tensão de acordo com o biótipo e peso do usuário. Suporte de encosto em suporte de alumínio injetado polido fixado ao mecanismo para formar o conjunto de regulagens, criando assim sistema anti-impacto para o encosto que impede o choque do encosto com o usuário por ocasião do desbloqueio do mesmo. A ligação do assento ao encosto e feita através de parafusos com rosca métrica e a coluna central através de cone Morse. Ajuste horizontal do assento com sistema deslizante com curso de 40 mm, com intervalos de acordo com o biótipo do usuário, através de botão de fácil acesso junto ao assento e ajuste de profundidade do encosto com sistema deslizante com curso de 15 mm, através de botões de fácil acesso nas laterais do encosto. Comandos de regulagem de altura da cadeira de fácil manuseio. Apoia-braços: Braço com base e corpo com resina de engenharia termoplástica nylon de alta resistência mecânica, base superior (apoio) poliuretano integral-skim injetado, com aproximadamente 270 mm de comprimento e 95 mm de largura, com seguintes comandos: Ajuste de altura através de botão de fácil manuseio de acionamento com curso de 60 mm Regulagem de ângulo horizontal em 30° graus (interno/externo). Comandos de contato permanente tipo botão abaixo do apoio de fácil manuseio.

(prazo de entrega do fornecedor de 10 dias corridos)

TOTAL 5.985,00

1.2 Caso a Dispensa Eletrônica reste fracassada ou deserta, este Órgão poderá republicar o procedimento ou valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas, conforme inciso I e III do Art 22º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, havendo a necessidade de constar no processo a justificativa para a sua não utilização, sendo assim, realizada a Dispensa de Licitação por pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral por não possuir Ata de Registro de Preços vigente e a demanda não atender interesse de fornecedores em âmbito nacional

1.3 O fornecedor deverá ofertar produto similar ou de qualidade superior aos modelos referenciados na tabela acima.

1.4 A descrição dos Códigos de Materiais (da tabela acima) é meramente um referencial para inclusão no banco de dados do Comprasnet. O fornecedor deverá atentar ao que está sendo solicitado no item “1.3” deste Termo de Referência.

Nota: Para maiores esclarecimentos, o fornecedor poderá entrar em contato com o Gab Cmt Mil Sul pelo e-mail bozzetto@ciaccms.eb.mil.br ou pelo telefone(51)3220-6407.

2. CONDIÇÕES DA DISPENSA ELETRÔNICA:

2.1 Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado do Comando Militar do Sul, na Rua Bento Martins, nº 345, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90010-080;

2.2 O prazo de entrega do material pelo fornecedor é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho, podendo ser eletronicamente (via e-mail, com prazo de 48 horas para confirmação do recebimento do e-mail – transcorrido o referido prazo, iniciará automaticamente a contagem do prazo de 10 dias para a entrega do material), ou via física, mediante A/R, com os mesmos prazos elencados acima.

2.3 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 7 (sete) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes na Dispensa Eletrônica;

2.4 O prazo para o recebimento provisório iniciar-se-á no dia útil subsequente ao ato de entrega do material pela empresa /transportadora;

2.5 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes na Dispensa Eletrônica, devendo ser substituídos no prazo igualmente estipulado no prazo de entrega do material desta Cotação eletrônica de Preços, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

2.6 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

2.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

2.8 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado;

2.9 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

2.10 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em

relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo).

2.11 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, de 8 de julho de 2021, que dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei no 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos; e

2.12 As propostas sem “MARCA” e “MODELO” serão recusadas.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na Dispensa Eletrônica;

3.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes da Dispensa Eletrônica, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

3.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

3.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos na Dispensa Eletrônica;

3.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes na Dispensa Eletrônica, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

4.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes na Dispensa Eletrônica e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

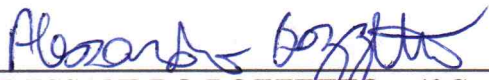
4.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);

4.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado nesta Dispensa Eletrônica, o objeto com avarias ou defeitos;

4.5 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa Eletrônica;

4.7 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.



ALESSANDRO BOZZETTO – 1º Sgt
Aux Gab Cmt Mil Sul

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO – Cel
Fiscal Administrativo do Cmdo CMS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios com a abertura de Dispensa Eletrônica, de acordo com o previsto no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/21.
2. Autorizo a SALC a adotar as providências cabíveis para a autuação do processo, segundo as normas em vigor, e a aquisição dos materiais, conforme pesquisa de preços especificada, junto ao fornecedor.
3. Tipo de Empenho: () Ordinário () Global () Estimativo () Reforço

Quartel em Porto Alegre/RS, 3 de julho de 2023.

MARCELO ROBERTO DA ROSA – Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo CMS



DESCRIPTIVO TÉCNICO DO PRODUTO



Nome: CADEIRA GIRATÓRIA ASSENTO ENCOSTO,
EM TELA, BASE EM ALUMÍNIO E APOIO DE CABEÇA

Referência: C20.GIRP

Altura:

1110

1180

Largura:

650

Profundidade:

680

Altura do Encosto:

575

Largura do Encosto:

490

Altura do Assento do piso:

455

525

Largura do Assento:

490

Profundidade do Assento:

480

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA